



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2489/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CELSO PANSERA, matrícula nº 116724, com validade a partir de 08/10/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo SM 4 - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/10/2026.

Publique-se:

Maricá, RJ, em 08 de outubro de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA PREFEITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO 14007/2026

Em conformidade com o parecer referencial Nº 02/PGM/2026 da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, que tem por objeto a Locação de Imóvel destinado à instalação do Conselho Tutelar II, no valor total de R\$ 67.234,20 (sessenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses em favor das Sra(s). Eleonora Mello Dantas, inscrita no CPF nº 513.***.***-34 e Eliana Mello Dantas, inscrita no CPF nº 508.***.***-00

Maricá, 02 de outubro de 2026.

Dryene Tavares Arêas

Secretária de Assistência Social e Cidadania

Matrícula nº 116.071

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18669/2025

OBJETO: Instrumento de contrato administrativo com fulcro nos termos do Art. 37, IX da Constituição da República, na Lei Complementar nº 291, de 12/12/2017, que estabeleceu o REDA – Regime Especial de Direito Administrativo e do Decreto Municipal nº 260/2026, para atuar como VISITADOR, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para execução do Programa Criança Feliz, aprovado no processo seletivo 001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 meses (com possibilidade de prorrogação).

CONTRATADO(A): Maria José Tranquilino

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maricá

VALOR: R\$ 2.550,27 (dois mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos)

Maricá, 06 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Dryene Tavares Arêas Silva

Secretária de Assistência Social

Mat:116.071

EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

A Secretaria de Assistência Social de Maricá declara como desistentes os candidatos abaixo relacionados, oficialmente convocados, por meio do Jornal Oficial de Maricá-JOM e individualmente por meio eletrônico, que não compareceram na data determinada e/ou não apresentaram a documentação pertinente e/ou desistiram, nos termos do item 8 do Edital 001/2026.

VISITADOR

NÚMERO DE INSCRIÇÕES	NOME	MOTIVO
670	EDNA MARIA DE SOUZA DA COSTA SARAIVA	DESISTÊNCIA
461	LUIS FELIPE FERREIRA DA COSTA	DESISTÊNCIA

TERMOS DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para as vagas do Programa Criança Feliz para a entrega da documentação necessária à contratação.

A documentação deverá ser entregue presencialmente na sede da Secretaria, Rua Luiz Alberto Ramos Machado, lote 42, quadra L, Parque Eldorado, Maricá - RJ, no horário das 10h às 16h, nos dias 14 e 15 de outubro de 2026, nos termos do Edital nº 001/2025, conforme relação abaixo: VISITADOR

NÚMERO DE INSCRIÇÕES	NOMES
1272	CAROLINA VOLPI COSTA DE OLIVEIRA
1236	BETHANIA FAUSTO DIAS ALVES GOMES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO - ORIGINAL E CÓPIA

Documento oficial de identidade com foto;

CPF;

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

Comprovante de residência atualizado;

Comprovante de escolaridade e registro em conselho de classe (quando aplicável);

Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);

Duas fotos 3x4 recentes;

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido por médico do trabalho;

Certidão negativa de acumulação de cargos públicos;

Declaração de que não possui vínculo empregatício incompatível com a função pretendida.

Atenciosamente,

DRYENE TAVARES ARÊAS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

Matrícula nº 116.071

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15993/2026.

ÓRGÃO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIFUSÃO DO LIVRO – ABDL.

CNPJ Nº: 59.833.673/0001-75.

1. DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a formalização de um termo de colaboração para a distribuição de vale livros mediante moeda social mumbuca, através de cartão magnético com valor estipulado, conforme estimativa, a ser repassado ao corpo docente, discente e funcionários da Rede Pública Municipal de Ensino, discentes (alunos) da Rede Pública Estadual e Federal de Ensino, docente da Rede Pública Estadual de Ensino, aposentados da Secretaria de Educação, assim como os alunos do PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO, para aquisição de livros na 11ª Festa Literária Internacional de Maricá - FLIM, que será realizada do dia 30 de outubro de 2026 a 08 de novembro de 2026, sendo a abertura do evento no dia 30 de outubro de 2026, na Orla do Parque Nanci - 1º Distrito de Maricá, conforme detalhado no Plano de Trabalho constante nos autos do processo.

2. DO VALOR E DA VIGÊNCIA.

O valor total estimado para a execução da parceria é de R\$ 19.706.700,00 (dezenove milhões setecentos e seis mil e setecentos reais), com prazo de vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA INEXIGIBILIDADE.

A parceria tem por finalidade promover ações de incentivo à leitura, alfabetização, letramento, formação de leitores e democratização do acesso ao livro, à literatura e à cultura, em consonância com as políticas públicas educacionais do Município e com as diretrizes pedagógicas da Rede Municipal de Ensino. A escolha da Associação Brasileira de Difusão do Livro fundamenta-se em sua atuação específica na promoção e difusão do livro e da literatura, bem como na experiência e capacidade técnica e operacional comprovadas nos autos para a realização de eventos literários e para a articulação entre autores, editoras, livreiros, acervo editorial e público, elementos diretamente relacionados às características e às metas do objeto pretendido. A inexigibilidade encontra fundamento no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 15 do Decreto Municipal nº 054/2017, diante das características específicas e integradas do objeto e dos elementos constantes dos autos aptos a demonstrar a inviabilidade de competição nas condições pretendidas pela Administração. A realização da XI FLIM 2026, de forma gratuita e aberta ao público, configura ação de relevante interesse público e social, contribuindo para a integração entre educação, cultura e comunidade e para a democratização do acesso ao livro, à leitura e ao conhecimento.

4. DA SUBSTITUIÇÃO DO PROCESSO ANTERIOR (CLÁUSULA DE TRANSPARÊNCIA).

A presente publicação decorre da abertura de um novo procedimento administrativo e substitui a justificativa anteriormente publicada para fins de instrução e prosseguimento da presente par-

ceria no Diário Oficial de Maricá - DOM, de 18 de setembro de 2026, Edição nº 125, página 04, ficando sem efeito a justificativa anterior quanto à sua finalidade de formalização da parceria, em razão da descontinuidade do Processo nº 10906/2026, por razões técnico-administrativas.

5. DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste extrato, para que qualquer interessado possa apresentar impugnação a esta justificativa, dirigida a secretaria de educação, através do e-mail: educacao@educ.marica.rj.gov.br, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014.

Publique-se o respectivo Extrato.

Maricá, 07 de outubro de 2026.

Rodrigo de Moura Santos.

Matrícula 6364.

Secretário de Educação de Maricá.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 618, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO contrato n.º 265/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19911/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 423 DE 25 DE JULHO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 265/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E DE SUAS SECRETARIAS, conforme processo administrativo n.º 19911/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA – MATRÍCULA: 114.783, CPF: ***.***.***-08, na condição de fiscal do Contrato n.º 265/2023.

Art. 2º INCLUIR o servidor MATEUS PEREIRA DA SILVA – MATRÍCULA: 3001642, CPF: ***.***.***-71, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 265/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – MATEUS PEREIRA DA SILVA – MATRÍCULA: 3001642, CPF: ***.***.***-71;

FISCAL – WELLINGTON MATTES GONÇALVES – MATRÍCULA: 115.685, CPF: ***.***.***-82;

FISCAL – WEIDER DA MOTA SILVA – MATRÍCULA: 111.719, CPF: ***.***.***-44;

SUPLENTE – MARCUS FELIPE PORTO ARAÚJO – MATRÍCULA: 112.244, CPF: ***.***.***-61.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/10/2026.

Publique-se.

Maricá, 06 de outubro de 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 2472/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir do dia 01 de outubro de 2026, os ocupantes de cargos em comissão, conforme relação abaixo, no âmbito da Secretaria de Saúde;

Matrícula	Servidor	Cargo
112072	Alcinea Rodrigues Athanzio	ASSESSOR 4 - AS 4
115993	Alessandra Branco Vallegas	CNE-7 - GERENTE
113633	Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teix	GERENTE - CNE 7

107493	Antônio Carlos Da Cunha Mattos	ASSESSOR 3 - AS 3
114453	Claúdia Renata Pacheco Machado De Araujo	ASSESSOR 5 - AS 5
113628	Claudini Moreira Cardozo Frizzera	ASSESSOR 3 - AS 3
114674	Daniel Bastos Sampaio	ASSESSOR 2 - AS 2
114462	Gabriely Medeiros Guedes Teixeira	ASSESSOR 4 - AS 4
111266	Gianne Siqueira Mello Alexandre	ASSESSOR 3 - AS 3
112058	Kamila Santos De Souza	ASSESSOR 2 - AS 2
112047	Kleber Luiz Camara Silva	ASSESSOR 3 - AS 3
116506	Lucas Gabriel Souza Dutra	ASSESSOR 4 - AS 4
115039	Marcelo Marinho Jose	ASSESSOR 1 - AS 1
112044	Marco Andre Barreto Marques	COORDENADOR - CNE 6

Matrícula	Servidor	Cargo
112075	Milena De Oliveira Carvalho	ASSESSOR 2 - AS 2
112035	Mirna Glicia Da Silva Sobreira	ASSESSOR 4 - AS 4
112633	Rafaela Dos Santos Raposo	ASSESSOR 3 - AS 3
107966	Rosiane Fonseca Neves	ASSESSOR 3 - AS 3
113612	Wagner Coutinho Rosa De Almeida	ASSESSOR 3 - AS 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de outubro de 2026.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 2477/2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 2416/2026 de 05.10.2026, publicada no DOM Edição nº 137 de 06 de outubro de 2026, que exonera MONIQUE FERREIRA ANTUNES DOS REIS VELLOSO, que ocupa o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-6 - COORDENADOR, matrícula nº 113059, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2026.

Publique-se:

Maricá, RJ, em 06 de outubro de 2026.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 2478/2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 2438/2026 de 05.10.2026, publicada no DOM Edição nº 137 de 06 de outubro de 2026, que exonera VALERIA GUIMARAES MOTTA, que ocupa o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 - Assessor 4, matrícula nº 112437, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2026.

Publique-se:

Maricá, RJ, em 06 de outubro de 2026.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [24596/2025]**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PNCP Nº 445/2026 (27/2026)

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação contínua dos serviços de portaria para Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Data e horário de início da sessão pública: 23/10/2026 às 10h.

Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações complementares: O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 08/10/2026 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio do sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal da Transparência do Município de Maricá por meio do site: www.marica.rj.gov.br. Mais informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: (21) 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

Maricá, 07 de outubro de 2026.

HUMBERTO BATISTA RODRIGUES JÚNIOR

Coordenador Geral de Licitações e Chamamento Público

SECRETARIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.º 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 26/2025, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, REPACTUAÇÃO E REMANEJAMENTO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2396/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - IDS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, REPACTUAÇÃO E REMANEJAMENTO, DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 26/2025, CUJO O OBJETO É A IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE QUATRO UNIDADES DA CASA DA JUVENTUDE, SENDO UMA EM CADA DISTRITO DE MARICÁ, ALÉM DE UMA UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, COM OFERTA GRATUITA DE OFICINAS, CURSOS, ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO PARA A JUVENTUDE LOCAL, CONFORME A MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE FLS. 9088/9097 E 9144/9151, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 4254/4257 E 4301/4303, PLANILHA DE FLS. 4458, PLANO DE TRABALHO DE FLS. 8791/8901, PARECER DO GESTOR FLS. 8586, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE FLS. 9024/9082, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 4420/4422 E RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 9103/9110, TODOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2396/2025, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

I.PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 26/2025, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 26 DE SETEMBRO DE 2026 A 25 DE SETEMBRO DE 2027;
II.REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 26/2025, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2026, REGISTRADA NO MTE SOB O N.º RJ000928/2026, COM DATA DE REGISTRO EM 25/05/2026, CELEBRADA ENTRE O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIG, CNPJ: 27.641.935/0001-03 E SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEF RELIG FILAN DO EST RJ, CNPJ: 35.807.288/0001-95, ANEXA ÀS FLS. 4734/4750, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 4301/4303 E PLANILHA DE FLS. 4708/4733;

III.REMANEJAMENTO DAS RUBRICAS NA FORMA DESCRITA NA PLANILHA DE FLS. 4458 E MANIFESTAÇÃO DE FLS. 9024/9082.

PARÁGRAFO ÚNICO. A PRESENTE ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO NÃO IMPLICARÁ EM AUMENTO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO TERMO EM QUESTÃO, CONFORME SE DEPREENDE NA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 9088/9097 E 9144/9151.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 26/2025, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026.

MARICÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 494/2026**

Proprietário: Noel Cezário Pereira

Mat. Imóvel: 20056

Responsável recebimento: Gecilda Maria Dos Santos

End.: Rua Prefeito Joaquim Mendes Nº 492 Bairro da Amizade

(Conforme cadastro imobiliário – de acordo com o despacho 4 do processo administrativo Nº 1.247/2026, Rua C, Nº142, Quadra 25, Lote 01, Balneário Bela Vista - Maricá-RJ).

Protocolo de Vistoria nº: 494/2026

Processo nº: 1.247/2026

Motivo: Deslizamento de Barreira

Interdição Nº:494/2026

Nível de Risco: Alto.

Data de emissão: 12/06/2026

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat. 113.501

AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 733/2026

Proprietário: Cominat S A Empreend E Consultoria

Mat. Imóvel: 70927

Responsável recebimento: Alyne Do Nascimento Firmino

End.: Rua Mario César Damasceno Valente, Nº22, Lote 10, Quadra 596, Jardim Atlântico Oeste Itaipuaçu

(Conforme cadastro imobiliário – de acordo com o despacho 4 do processo administrativo Nº 1.036/2026, Rua Mario Cesar Damasceno Valente, Quadra 596, Lote 10, JD Atlântico - Maricá -RJ).

Protocolo de Vistoria nº: 733/2026

Processo nº: 1.036/2026

Motivo: Imóvel Com Trincas ou Rachaduras

Interdição Nº:733/2026

Nível de Risco: Crítico.

Data de emissão: 17/09/2026

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat. 113.501

AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 746/2026

Proprietário: Antônio Elias Santos

Mat. Imóvel: 20057

Responsável recebimento: Rosana Silva Dos Santos

End.: Rua Prefeito Joaquim Mendes Nº 490 Bairro da Amizade

(Conforme cadastro imobiliário – de acordo com o despacho 4 do processo administrativo Nº 1.248/2026, Rua C, Nº 162, Quadra 25, Lote 02, Balneário Bela Vista - Maricá-RJ).

Protocolo de Vistoria nº: 746/2026

Processo nº: 1.248/2026

Motivo: Deslizamento de Barreira

Interdição Nº:746/2026

Nível de Risco: Alto.

Data de emissão: 12/09/2026

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat. 113.501

AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 798/2026

Proprietário: Manoel Marins

Mat. Imóvel: 22812

Responsável recebimento: Gecilda Maria Dos Santos

End.: Rua Prefeito Joaquim Mendes Nº 492 Bairro da Amizade

(Conforme cadastro imobiliário – de acordo com o despacho 4 do processo administrativo Nº 1.250/2026, Rua C, Nº116, Quadra 24, Lote 15, Balneario Bela Vista - Maricá-RJ).

Protocolo de Vistoria nº: 798/2026

Processo nº: 1.250/2026

Motivo: Deslizamento de Encosta
Interdição N.º: 798/2026
Nível de Risco: Alto.
Data de emissão: 12/06/2026
Carlos Danilo dos Santos
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat. 113.501

AUTO DE INTERDIÇÃO N.º 801/2026

Proprietário: Manoel Marins
Mat. Imóvel: 22812
Responsável recebimento: Maria Ariana De Jesus Dias
End.: Rua Prefeito Joaquim Mendes N.º 02 Bairro da Amizade
(Conforme cadastro imobiliário – de acordo com o despacho 4 do processo administrativo N.º 1.248/2026, Rua C, N.º 116, Quadra 2a, Lote 15, Balneário Bela Vista - Maricá-RJ).
Protocolo de Vistoria n.º: 801/2026
Processo n.º: 1.249/2026
Motivo: Deslizamento de Encosta
Interdição N.º: 801/2026
Nível de Risco: Alto.
Data de emissão: 16/09/2026
Carlos Danilo dos Santos
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat. 113.501

AUTO DE INTERDIÇÃO N.º 804/2026

Proprietário: Ermelinda Martins Ferreira
Mat. Imóvel: 20065
Responsável recebimento: Ana Paula De Oliveira Rodrigues
End.: Rua Prefeito Joaquim Mendes N.º 370 Bairro da Amizade
(Conforme cadastro imobiliário – de acordo com o despacho 4 do processo administrativo N.º 1.251/2026, Rua C, N.º 348, Quadra 25, Lote 10, Balneário Bela Vista - Maricá-RJ).
Protocolo de Vistoria n.º: 804/2026
Processo n.º: 1.251/2026
Motivo: Deslizamento de Encosta
Interdição N.º: 804/2026
Nível de Risco: Alto.
Data de emissão: 16/09/2026
Carlos Danilo dos Santos
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat. 113.501

AUTO DE INTERDIÇÃO N.º 805/2026

Proprietário: Bernadete Lima Freitas
Mat. Imóvel: 22835
Responsável recebimento: Ana Paula Marins
End.: Rua Prefeito Joaquim Mendes N.º 364A Bairro da Amizade
(Conforme cadastro imobiliário – de acordo com o despacho 4 do processo administrativo N.º 1.252/2026, Rua C, N.º 64, Quadra 24, Lote 13, Balneário Bela Vista - Maricá-RJ).
Protocolo de Vistoria n.º: 805/2026
Processo n.º: 1.252/2026
Motivo: Deslizamento de Encosta
Interdição N.º: 805/2026
Nível de Risco: Alto.
Data de emissão: 16/09/2026
Carlos Danilo dos Santos
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat. 113.501

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 94/2026 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14474/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COMPOSITIS FABRICAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GELADEIRA PARA ARMAZENAMENTO DE INSULINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO EDI-

TAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14474/2026, NO PRESENTE CONTRATO, NO EDITAL QUE DEU ORIGEM À PRESENTE CONTRATAÇÃO E SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE, NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 123.200,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0081.2157;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1601;

NOTA DE EMPENHO: 380/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 E 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026.

MARICÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA N.º 6658

PORTARIA N.º 262, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 94/2026 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14474/2026.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 94/2026 – SMS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RAFAELA DOS SANTOS RAPOSO – MATRÍCULA: 112.633, CPF: ***.***.***-54, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 94/2026 – SMS, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 94/2026 – SMS, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – FELIPE PIRES FERREIRA – MATRÍCULA: 114.652, CPF: ***.***.***-60;

FISCAL ADMINISTRATIVO – LUANA DA SILVA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 112.171, CPF: ***.***.***-47;

SUPLENTE – CLAUDECIR JOSÉ DA COSTA – MATRÍCULA: 112.017, CPF: ***.***.***-32.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 05 de outubro de 2026.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA N.º 6658

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 608, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO Contrato n.º 84/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5411/2025, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 283 DE 28 DE MARÇO DE 2025 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 84/2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor JANDERSON BRITO MARTINS – MATRÍCULA: 5244, CPF: ***.***.***-62, da condição de gestor; ROBSON DE MENDONÇA MARQUES – MATRÍCULA: 5195, CPF: ***.***.***-69, da condição de fiscal administrativo; FERNANDO BRUNO MUNIZ VILLAR – MATRÍCULA: 5646, CPF: ***.***.***-50, da condição de fiscal técnico e RODRIGO DA SILVA ANDRADE – MATRÍCULA: 300.1062, CPF: ***.***.***-30, da condição de suplente do Contrato n.º 84/2025.

Art. 2º INCLUIR o servidor CLAUDIO DE BESSA HALICKI – MATRÍCULA: 115.170, CPF: ***.***.***-40, na condição de gestor; FLÁVIO FRANCISCO DA SILVA – MATRÍCULA: 115.123, CPF: ***.***.***-29, na condição de fiscal administrativo; LUIZ FELIPE GOLÇALVES VERAS – MATRÍCULA: 110.145, CPF: ***.***.***-07, na condição de fiscal técnico e LUIZ ANTÔNIO LUZ DA SILVA – MATRÍCULA: 114.949, CPF: ***.***.***-88, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 84/2025.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – CLAUDIO DE BESSA HALICKI – MATRÍCULA: 115.170, CPF: ***.***.***-40;

FISCAL ADMINISTRATIVO – FLÁVIO FRANCISCO DA SILVA – MATRÍCULA: 115.123, CPF: ***.***.***-29;

FISCAL TÉCNICO – LUIZ FELIPE GOLÇALVES VERAS – MATRÍCULA: 110.145, CPF: ***.***.***-07;

SUPLENTE – LUIZ ANTÔNIO LUZ DA SILVA – MATRÍCULA: 114.949, CPF: ***.***.***-88.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/10/2026.

Publique-se.

Maricá, 05 de outubro de 2026

JULIO CESAR VERAS VIEIRA

SECRETÁRIO de SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

PORTARIA Nº 05 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

À Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

Assunto: Alteração da composição e designação de funções da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público

Considerando a necessidade de reorganização das funções e de aprimoramento da atuação da Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pelo acompanhamento da execução do Termo de Colaboração firmado com Organização da Sociedade Civil para a gestão e desenvolvimento da Casa do Trabalhador, solicito a alteração das designações atualmente vigentes, conforme abaixo:

Exclusões

Solicita-se a exclusão dos seguintes servidores de suas respectivas funções:

Kauê de Paula Christo – Matrícula nº 113.672 – CPF nº 103.***.***-16 — Gestor;

Nayra do Carmo Cruz e Silva – Matrícula nº 106.054 – CPF nº 114.***.***-04 — Fiscal Administrativo;

Victor Willian da Silva Gomes – Matrícula nº 112.579 – CPF nº 054.***.***-52 — Fiscal Técnico;

Benedito da Conceição da Silva – Matrícula nº 106.440 – CPF nº 051.***.***-30 — Suplente.

Inclusões

Solicita-se a inclusão dos seguintes servidores:

Debora D'Ipolito Campos – Matrícula nº 106.086 – CPF nº 043.***.***-47 — Gestora;

Benedito da Conceição da Silva – Matrícula nº 106.440 – CPF nº 051.***.***-30 — Fiscal Técnico.

Nova composição da Comissão

Com as alterações propostas, a Comissão de Monitoramento e Avaliação passará a ser composta da seguinte forma:

Gestora: Debora D'Ipolito Campos – Matrícula nº 106.086 – CPF nº 043.***.***-47;

Fiscal Técnico: Benedito da Conceição da Silva – Matrícula nº 106.440 – CPF nº 051.***.***-30;

Fiscal Administrativo: Marcelle Feijó da Fonseca Gomes – Matrícula nº 108.277 – CPF nº 132.***.***-80;

A alteração tem por finalidade adequar a distribuição das funções à realidade operacional da equipe, promovendo maior eficiência, organização e efetividade no monitoramento e na avaliação da execução das obrigações previstas no Termo de Colaboração.

Diante do exposto, encaminho a presente solicitação para análise e posterior publicação da Portaria de alteração, propondo que a nova composição entre em vigor a partir de 30 de setembro de 2026.

Maricá, 30 de setembro de 2026.

Rosana Correa dos Santos Horta

Matrícula nº 116.539

Secretária de Trabalho e Emprego

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 169 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

NOMEAR, RAPHAEL LUIZ SILVEIRA MACAHYBA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR I nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Felipe Paiva de Oliveira.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de outubro de 2026.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 170 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da presente data, o servidor LUIZ MATEUS CARREIRA MARTELOTTA, nomeado pela portaria n.º 075 de 06 de maio de 2026 para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE VEREADOR nesta Casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de outubro de 2026.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 171 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

NOMEAR, ANDRE LUIS CARDOSO MARTELOTTA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete Vereador nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Marcus Toselli.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de outubro de 2026.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

CODEMAR

PORTARIA Nº 333 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUIZ FERNANDO NOVAIS NUNES, matrícula 1200073, a partir de 01/10/2026, do cargo de Coordenador. (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/10/2026.

ANGELO DUTRA

Diretor de Administração

Matrícula: 1200719

PORTARIA Nº 336 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover LIVIA MUZI ALMEIDA, matrícula 1200775, a partir de 01/10/2026, do cargo de Assistente Técnico A-3 para o cargo de Assistente Técnico A-5. (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/10/2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

SANEMAR**PORTARIA Nº 223/2026 DP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.**

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal no 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §20 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal no 078/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato Nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo Nº 13610/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

Gestor: INGRID MONTEIRO SEEGER - Mat.: 800.238;

Fiscal: EDUARDO RAMOS BEZERRA - Mat.: 800.427;

Fiscal: ANA CAROLINE MONTEIRO BERNARDI - Mat.: 800.368;

Fiscal: MILLENA BRUNO PEREIRA - Mat.: 800.283

Gestor Suplente: NATALIA FORTUNATO MAGALHÃES DOS SANTOS - Mat.: 800.536;

Fiscal Suplente: ANA JOAQUINA ROSA NASCIMENTO - Mat.: 800.436;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2026, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 06 de outubro de 2026.

Márcia Ferreira

Diretora Presidente SANEMAR

Matrícula: 800.390

EPT**PORTARIA EPT Nº 308 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 346 DE 15/12/2021 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO FUNCIONAL E-019/2026, DE 15/09/2026.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Licença Prêmio ao servidor Victor Fortunato Lucas, Técnico de Operação, sob matrícula funcional nº 1100128, com lotação na Diretoria de Planejamento e Tecnologia, por 03 (três) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 07 de outubro de 2026

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

ICTIM**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2026, visando à celebração de Contrato de Patrocínio com a FUNDAÇÃO ARY FRAUZZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CÂNCER, com fundamento no art. 14, §§ 2º e 4º, da Lei Municipal nº 3.639, de 04 de novembro de 2025, em razão da inviabilidade de competição decorrente da singularidade do objeto.

OBJETO

Concessão de patrocínio para viabilizar a realização do Workshop Brasil-Cuba de Cooperação em Oncologia, Imunoterapia e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde, programado para os dias 5 e 6 de outubro de 2026, com sede nas dependências do Instituto Nacional de Câncer (INCA).

Patrocinada: FUNDAÇÃO ARY FRAUZZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CÂNCER

CNPJ: 40.226.946/0001-95

Valor da Cota de Patrocínio: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA

A inexigibilidade de chamamento público fundamenta-se no art. 14, § 2º, da Lei Municipal nº 3.639/2025, considerando que o projeto apresenta características de singularidade e aspectos exclusivos que inviabilizam a comparação objetiva com outras propostas, especialmente em razão de sua programação técnico-científica específica, da participação articulada de institui-

ções brasileiras e cubanas e de sua vinculação à agenda de cooperação Brasil-Cuba em áreas estratégicas da saúde.

O projeto reúne, ainda, elementos de notoriedade, especialidade e caráter inovador, considerando a participação de instituições e especialistas com atuação reconhecida nas áreas relacionadas ao evento, bem como a proposta de articulação de conhecimentos, pesquisas e capacidades institucionais voltadas à oncologia, imunoterapia e desenvolvimento tecnológico em saúde.

Diante do exposto, restam caracterizados os elementos previstos no art. 14, § 2º, da Lei Municipal nº 3.639/2025, justificando-se a inexigibilidade de chamamento público para a concessão do patrocínio pretendido.

Publique-se.

06/10/2026

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM 1300098

PORTARIA ICTIM Nº 108/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Lei Complementar n.º 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar n.º 410, de 1º de julho de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição dos membros do Comitê Técnico de Especialistas – CTE acerca da Encomenda Tecnológica – ETEC destinada ao desenvolvimento dos serviços de pesquisa e desenvolvimento, por meio de Encomenda Tecnológica, para a elaboração do projeto de engenharia detalhado, validado e pronto para a construção de um protótipo de aeronave de transporte leve multimissão, bem como sua execução, consoante o disposto no processo administrativo nº 0023996/2025.

Art. 2º Ficam designados os membros a seguir relacionados para comporem o Comitê Técnico de Especialistas:

I - Carlos Maurício da Costa Ramos;

II - Marta Luiza da Silva Magge;

III - Raquel Barbosa Teixeira;

IV - Taiso de Carvalho Motta (Suplente).

§ 1º Os membros do Comitê Técnico de Especialistas deverão assinar declaração de ausência de conflito de interesses para o exercício da atividade de assessoramento técnico ao contratado, comprometendo-se, ainda, a comunicar imediatamente eventual situação superveniente de conflito de interesses.

§ 2º A participação no Comitê Técnico de Especialistas será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 3º A participação dos integrantes do Comitê Técnico de Especialistas ocorrerá com dedicação parcial e sem prejuízo do exercício de suas atribuições regulares.

§ 4º As atividades do Comitê Técnico de Especialistas serão encerradas com o término dos Contratos de Encomenda Tecnológica de que trata esta Portaria.

Art. 3º Compete ao Comitê Técnico de Especialistas:

I - analisar e avaliar as propostas técnicas, a viabilidade e a presença de risco tecnológico inerente ao objeto da ETEC;

II - acompanhar e monitorar a execução contratual;

III - prestar apoio e assessoramento técnico-científico à Comissão de Contratação e ao Gestor do Contrato para subsidiar a tomada de decisões;

IV - emitir pareceres e relatórios técnicos periódicos acerca do andamento das pesquisas, do desenvolvimento da solução inovadora e do atingimento de metas e marcos de inovação;

V - orientar a Administração quanto à necessidade de eventuais ajustes no escopo do desenvolvimento tecnológico, visando à mitigação de riscos ou à adaptação do projeto à realidade do mercado;

VI - exercer as demais atribuições previstas no Decreto Municipal nº 1.344, de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Fica vedada a participação, no CTE, de colaborador, consultor ou integrante da organização contratada no âmbito da encomenda tecnológica de que trata esta Portaria.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente do ICTIM.

Art. 6º Os trabalhos desenvolvidos pelo CTE observarão as exigências de sigilo, proteção da propriedade intelectual e resguardo de segredos industriais previstas no respectivo Contrato de Encomenda Tecnológica.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 170/2025 e nº 46/2026.

Maricá, 05 de outubro de 2026.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM nº 1300098

IDR**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2023, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015817/2023.**

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR E OS LOCADORES UBIRATAN DA COSTA CRUZ E MARCOS ANTÔNIO DA COSTA CRUZ.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº008/2023, que tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Caibar de Souza Schutel, nº 62, sala 02, Lote 12, Quadra 05, CEP 24902-005, Centro, Maricá/RJ, denominado Sala 02, situado no segundo pavimento, conforme matrícula nº 112.057 do Serviço Notarial e Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício de Maricá do Estado do Rio de Janeiro, da seguinte forma:

a) Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 008/2023, por 12 meses, vigorando de 05/10/2026 até 05/10/2027.

Valor Total: R\$ 154.576,09 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais e nove centavos).

b) O reajuste do valor mensal da locação e no percentual de 3,34%, decorrente da aplicação do IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Edital, com fundamento no disposto nos artigos 40, XI e 55, III da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho nº 644104.1220076.2388;

Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00;

Fonte de Recurso nº 1500;

Nota de Empenho nº 126/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº: 8.666/1993; Lei Federal nº 8.245/1991.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua vigência.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026.

Maricá, 06 de outubro de 2026.

MAGNUN DE SOUZA ASSUMPTÃO AMADO

Mat.: 700.097

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

ISSM**EXTRATO Nº 79/2026**

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 496/2026;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E A SERVIDORA, DAIANE FERNANDES SILVINO DA SILVA, CPF 151.*** ***,

DO OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA, DAIANE FERNANDES SILVINO DA SILVA, CPF 151.*** ***, QUE IRA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO “CONTABILIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE EQUACIONAMENTO DE DEFICIT ATUARIAL”, PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TCE – RJ, A REALIZAR-SE DE 01 E 02 DE OUTUBRO DE 2026, NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO TCE-RJ, RUA DA CONSTITUIÇÃO, Nº 44, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ;

VALOR: R\$ 406,16 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 1º E 2º, DO DECRETO MUNICIPAL 86/2001 E ANEXOS I e II DO DECRETO 042/2009 CUJOS VALORES ATUALIZADOS PELO DECRETO 173/2025 EM SEU ART 10;

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026;

MARICÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DE MARICÁ

GUILHERME LIMA LAGO TOMAZ

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

DIRETORA PRESIDENTA

EXTRATO Nº 80/2026

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 497/2026;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E OS SERVIDORES, THAYNA KAROLINE NOBRE FERREIRA, CPF. 155.***.***.**, THIAGO DA SILVA ROCHA, CPF 059.***.***.**, E ALEXANDRE SILVA DE AGUIAR, CPF 077.***.***.**, QUE IRAM PARTICIPAR DO CURSO “NOÇÕES BÁSICAS DE INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DO RPPS”, PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TCE – RJ, A REALIZAR-SE NOS DIAS 14,15,21 E 22 DE OUTUBRO DE 2026, NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO TCE-RJ, RUA DA CONSTITUIÇÃO, Nº 44, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ;

DO OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES, THAYNA KAROLINE NOBRE FERREIRA, CPF. 155.***.***.**, THIAGO DA SILVA ROCHA, CPF 059.***.***.**, E ALEXANDRE SILVA DE AGUIAR, CPF 077.***.***.**, QUE IRAM PARTICIPAR DO CURSO “NOÇÕES BÁSICAS DE INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DO RPPS”, PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TCE – RJ, A REALIZAR-SE NOS DIAS 14,15,21 E 22 DE OUTUBRO DE 2026, NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO TCE-RJ, RUA DA CONSTITUIÇÃO, Nº 44, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ;

VALOR: R\$ 2.436,96 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 1º E 2º, DO DECRETO MUNICIPAL 86/2001 E ANEXOS I e II DO DECRETO 042/2009 CUJOS VALORES ATUALIZADOS PELO DECRETO 173/2025 EM SEU ART 10;

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2026;

MARICÁ, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DE MARICÁ

GUILHERME LIMA LAGO TOMAZ

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

DIRETORA PRESIDENTA

SOMAR**PORTARIA Nº234/2026**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, BRUNO TOSELLI, matrícula nº 500773, para o Cargo em Comissão, Símbolo CDIV de CHEFE DE DIVISÃO, lotado na Diretoria de Operações Integradas por Bairros, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, a contar de 08.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.10.2026.

Maricá, 07 de outubro de 2026.

Arlen Pereira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 33/2026/DGL, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DOS FISCAIS, REFERENTE À PORTARIA Nº 42/2026-DGL, PUBLICADA NO DOM, EDIÇÃO Nº 117/2026.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES INTEGRADAS POR BAIRROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 196/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15233/2023.

RESOLVE:

ART. 1º SUBSTITUIR O SERVIDOR JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS – Matrícula Nº 500.078 - CPF: 737.***.***.**, PELO SERVIDOR IGOR FELIPE PONTES TEIXEIRA – Matrícula Nº 500.075 – CPF: 134.***.***.**,

ART. 2º SUBSTITUIR O SERVIDOR LEONIDAS DE JESUS SOUZA - MATRÍCULA Nº. 900.003 - CPF: 059.***.***.**, PELO SERVIDOR EVERTON FARIA DE ABREU – Matrícula Nº 500.091 – CPF: 119.***.***.**,

DESTA FORMA, A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FICARÁ ASSIM CONSTITUÍDA:

FISCAL: OSMAR AUGUSTO DE PAULA – Matrícula Nº 500.005 - CPF: 032.***.***.**,

FISCAL: DELAINI CRUZ DE FIGUEIREDO – MATRÍCULA Nº 500.090 - CPF: 108.***.***.**,

FISCAL: IGOR FELIPE PONTES TEIXEIRA – Matrícula Nº 500.075 – CPF: 134.***.***.**,

SUPLENTE: EVERTON FARIA DE ABREU – Matrícula Nº 500.091 – CPF: 119.***.***.**,

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 24/07/2026.

MARICÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO MENEZES GUIMARÃES

DIRETOR DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES - MATRÍCULA 500.749

AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 42/2026

UASG 927342

Processo Administrativo nº 21041/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Executivo de Engenharia e Execução de obras de Contenção de Taludes e Construção de um Mirante, denominados como “Curva Di Branco” e reforma do deck inferior da lagoa de Araçatiba, no município de Maricá/RJ

Data e horário de início da sessão pública: 03/12/2026, às 9h.

Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Informações complementares: O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio do sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal da Transparência do Município de Maricá por meio do site: www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail cplsomar@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail cplsomar@gmail.com, telefones: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810 ou (21) 99812-5224. Maricá, 07 de outubro de 2026.

Marcelo Menezes Guimarães

Diretor de Governança em Licitações - Matrícula: 500.749

PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA